



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO: VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA / DR(A). QUÉSSIO CÉSAR RABELO  
PROCESSO Nº: 0000200-03.2025.5.18.0261  
ID MANDADO: 755ebd8

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

No dia 15/04/2026, às 09 h 45 min, à Avenida Solon Batista, nº 107, Qd 17, Lt 78, Jardim Aeroporto, JARAGUA/GO – CEP: 76330-000, FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado passado **EM FAVOR DE JHENNIFER SOARES DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF/CNPJ 706.732.691-59, **CONTRA MLF CONFECOES – EIRELI**, CPF/CNPJ 38.282.384/0001-55, para pagamento da importância de **R\$6.164,54 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens/direitos: CALÇAS FEMININAS JEANS, TAMANHOS VARIADOS, COR AZUL ESCURO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO (PRODUTOS EM ESTOQUE), QUANTIDADE: 38 (TRINTA E OITO). VALOR INDIVIDUAL: R\$ 164,89 (CENTO E OITENTA, LEIA-SE: CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$ 6.265,82 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, LEIA-SE, SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). MÉTODO: DIRETO, COM BASE NO VALOR DO SISTEMA DE CONTROLE DE PREÇOS. PRIORIDADE: SEM POR LEMO.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA  
ATOrd 0000200-03.2025.5.18.0261  
AUTOR: JHENNIFER SOARES DOS SANTOS RODRIGUES  
RÉU: MLF CONFECÇOES - EIRELI

AVENIDA CONTORNO, 7187, Esquina com a Rua Andorinha, Setor Universitário,  
GOIANESIA/GO - CEP: 76382-003

(62) 32225982

*NURLYA MATIAS DOS SANTOS  
VEND / 706.536.281-70*

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 500/2026

Processo: 0000200-03.2025.5.18.0261  
Reclamante: JHENNIFER SOARES DOS SANTOS RODRIGUES  
Reclamado(a): MLF CONFECÇOES - EIRELI

*Y Nurly Matias dos Santos*  
Valor da execução: R\$ 6.164,54, atualizado até 30/11/2025, incluídas as custas de diligência do Oficial de Justiça.

#### ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: MLF CONFECÇOES - EIRELI

Avenida Solon Batista, nº 107, Qd 17, Lt 78, jardim Aeroporto, JARAGUA/GO - CEP: 76330-000

O Juiz Quéssio César Rabelo, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **DETERMINA** ao Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição o cumprimento ao presente mandado, que se dirija ao endereço acima descrito, e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do devedor, quanto bastem à integral garantia do Juízo.

O valor da execução deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Total da execução e data da atualização acima especificados.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia e hora (CLT, art. 770 e § único; CPC, art. 212), inclusive, com hora certa nos termos do art. 252 e 253, do CPC.